



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2017**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.732146/2017-95;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Alterar** o anexo I da Resolução nº 19/2016 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Art. 2º (...) IV. 4 (quatro) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Representante dos Colegiados dos Cursos de Agronomia e de Engenharia Florestal, Representante dos Colegiados dos Cursos de Engenharia Industrial Madeireira, de Engenharia Química e de Engenharia de Alimentos; Representante dos Colegiados dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia, sendo que as referidas representações serão alternadas anualmente entre as áreas; e o Representante dos Colegiados dos Cursos na Câmara Central de Graduação;”.

Leia-se:

“Art. 2º (...) IV. 7 (sete) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia;”.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE